



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 470/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE SAÚDE

CPF: 017.549.309-05

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Reunião na 18 Regional de Saúde com o tema: "Conectando Diretrizes e Práticas".

SAÍDA: 25/06/2025 08H00

CHEGADA: 27/06/2025 17H00

Em: 23 de junho de 2025.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em: 23 de junho de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias de R\$250,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em: 23 de junho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$500,00** (quinhentos reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo, **Pro-VigiaSUS Fonte 494 C/C 26.216-1** para a conta corrente do solicitante nº. 30495770-4 Agencia nº:0001 Banco 336 C6Bank.

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Ivan Benedito Helbel Filho
Assinatura do Responsável



Ofício n.º 72/2025 – SCAPS/18ªRS

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2025

Da: 18ª Regional de Saúde

Para: Convite para reunião com os Coordenadores municipais da APS.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o compromisso com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS), vimos por meio deste convidar os Coordenadores Municipais da APS para reunião com o tema "**Conectando Diretrizes e Práticas**", que se realizará em **26 de junho de 2025, das 8h30 às 17h30, em Curitiba**. O objetivo é aprimorar os processos de trabalho na APS por meio da atualização técnica e compartilhamento de diretrizes, estratégias de monitoramento e uso da Plataforma Paraná Saúde Digital, com foco no cuidado integral e longitudinal nas diferentes fases do ciclo de vida, conforme programação anexa.

Solicitamos, por gentileza, que as inscrições sejam realizadas até o dia 16 de junho de 2025, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu8h55rbeLakb6rFnFJjKizcvnJ6C3SC5zOkru8js8Rohvw/viewform>

A presença dos representantes municipais será de grande importância para a consolidação das ações e estratégias voltadas ao aprimoramento da Atenção Primária no território paranaense.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Diretor da 18ª Regional de Saúde

18ª Regional de saúde
Seção de Atenção Primária à Saúde
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Cornélio Procópio -Paraná | CEP: 86300.000
Fone (43) 3520-3537 | e-mail: scaps18rs@sesa.pr.gov.br

OFÍCIO 023/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Gimerson de Jesus Subtil (XXX.440.129-XX)** em 09/06/2025 12:08 Local: SESA/18/DIR. Inserido ao documento 972.409 por: **Mariane de Moura Gaino** em: 09/06/2025 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f31cacf7113b85c34406dcffe6a489fb**.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMAÇÃO

Dia: 26 de junho de 2025 8h30 às 17h30 Local: a definir - Curitiba		
Horário	Assunto	Área responsável
08h30 às 09h00	Credenciamento e Acolhimento	Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS
09h00 às 09h15	Abertura	Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) Coordenadoria de Atenção à Saúde (COAS) Coordenadoria de Promoção da Saúde (CPRO) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR)
09h15 às 9h45	Gestação e Puerpério em evidência: diretrizes e monitoramento (Indicadores e Plataforma SUS Digital)	Divisão de Atenção à Saúde da Mulher - DVASM Centro de Gestão da Informação-CGI
9h45 às 10h15	Primeira Infância como prioridade: diretrizes e monitoramento (indicadores e Plataforma SUS Digital)	Divisão de Atenção à Saúde da Criança - DVSCA Centro de Gestão da Informação-CGI
10h15 às 10h30	Intervalo	
10h30 às 11h00	Cuidado em Saúde Mental na APS: diretrizes e monitoramento (indicadores e Plataforma SUS Digital)	Divisão de Atenção à Saúde Mental - DVSAM Centro de Gestão da Informação-CGI
11h00 às 11h30	Transformando o Cuidado: como otimizar processos de trabalho para ampliação do acesso	Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS
11h30 às 12h00	Discussão	DVASM - DVSCA - DVSAM -GAPS - COAS - CPRO - DAV
12h00 às 13h30	Almoço	
13h30 às 14h15	Rastreamento do câncer de colo do útero e de mama: diretrizes e monitoramento (Indicadores e	Divisão de Promoção e Controle de Doenças Crônicas e Tabagismo-

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAV
Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4418
Email: gav.xeva@sesa.pr.gov.br

MEMORANDO CIRCULAR 311424/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Sidneya Marques Svlerdovski** (XXX.470.309-XX) em 06/06/2025 13:40. Inserido ao documento 1.563.251 por: **Sidneya Marques Svlerdovski** em: 06/06/2025 13:40. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d061bd390ed698d929f40c7dcc074361**.

OFÍCIO 023/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Gimerson de Jesus Subtil** (XXX.440.129-XX) em 09/06/2025 12:08 Local: SESA/18/DIR. Inserido ao documento 972.409 por: **Mariane de Moura Gaino** em: 09/06/2025 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f31cacf7113b85c34406dcffe6a489fb**.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



	Plataforma SUS Digital)	DVPCT Centro de Gestão da Informação-CGI
14h15às 15h00	Vacinação como Indicador Estratégico: Indicadores e Monitoramento Inteligente na Plataforma Saúde Digital	Divisão Programa Estadual de Imunização – DVVPI Centro de Gestão da Informação-CGI (Beatriz)
15h00 às 15h15	Intervalo	
15h15 às 15h45	Organização do processo de trabalho para rastrear e vacinar	Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS
15h45 às 16h15	Cadastro e Vínculo: A base de um Cuidado Longitudinal e Integral	Divisão Saúde da Família - DVSAF
16h15 às 16h30	Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - PROAPS	Divisão Saúde da Família - DVSAF
16h30 às 17h30	Discussão e Encerramento	DVPCT – DVVPI – GAPS – DVSAF – COAS – CPRO – DAV

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAV
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3339-4418
Email: dav.sesa@sesa.pr.gov.br

MEMORANDO CIRCULAR 311424/2025. Assinatura Avançada realizada por: Sidneya Marques Svlerdovski (XXX.470.309-XX) em 06/06/2025 13:40. Inserido ao documento 1.563.251 por: Sidneya Marques Svlerdovski em: 06/06/2025 13:40. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d061bd390ed698d929f40c7dco074361.

OFICIO 023/2024. Assinatura Avançada realizada por: Gimerson de Jesus Subtil (XXX.440.129-XX) em 09/06/2025 12:08 Local: SESA/18/DIR. Inserido ao documento 972.409 por: Mariane de Moura Gaino em: 09/06/2025 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f31cacf7113b85c34406dcffe6a489fb.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



ePROTOCOLO

OFICIO 023/2024.

Documento: **OFICIO072.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gimerson de Jesus Subtil (XXX.440.129-XX)** em 09/06/2025 12:08 Local: SESA/18/DIR.

Inserido ao documento **972.409** por: **Mariane de Moura Gaino** em: 09/06/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f31cacf7113b85c34406dcffe6a489fb.